



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 626

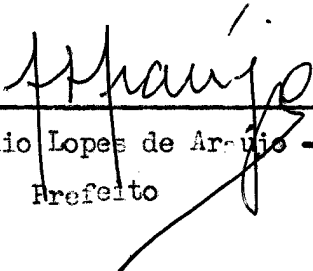
Dispõe sobre doação de veículo.

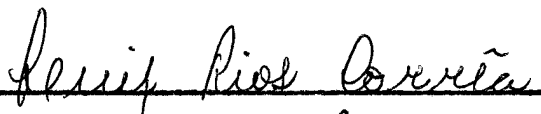
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a Rural Willys, a no 1966 ao CONSELHO CENTRAL REGIONAL DE ITAPEÇERICA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 26 de setembro de 1975


- Antônio Lopes de Araújo -
Prefeito


- Luiz Rios Corrêa -
Secretário